



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA - MG

Rua Guimarães, 270 - Cep: 38.730.000 - Fone: (034) 3834 - 1358.

CNPJ: 22. 224. 273 / 0001 - 52

RESOLUÇÃO Nº 002/2012

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002, DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA”.

A Câmara Municipal de Guimarães resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Guimarães referentes ao exercício financeiro de 2002, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo 679610, que opinou pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Guimarães, relativas ao exercício de 2002.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões “VICENTE GUIMARÃES”, 12 de junho de 2013.

José Américo Ribeiro
Presidente

Certifico que o presente foi publicado no
“placard” da Câmara Municipal de
Guimarães em, 12 / 06 / 2013

Roberta Santiago França